



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014  
Ano IV – Número 641 – Garça, 08 de maio de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARÇA**

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 30.035/2017**

NOMEIA COMISSÃO PARA AUXILIAR NA REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Memorando nº 381, de 04 de maio de 2017, da Secretária Municipal de Educação, solicitando a nomeação de Comissão Municipal para Revisão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Municipal para Revisão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal, composta pelos seguintes membros:

- I. Secretaria Municipal de Educação:
  - a) **Titular:** Fátima Aparecida Serafim Nunes;
  - b) **Suplente:** Daniela Theodoro de Lima da Silva Neves;
  - c) **Titular:** Arlinda de Fátima de Souza dos Reis;
  - d) **Suplente:** Adriana Bernardo Viacelli.
  
- II. Conselho Municipal de Educação
  - a) **Titular:** Alline Maris Pereira de Lucca;
  - b) **Suplente:** Juliana Bertolucci Faustino Agríssio.
  
- III. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:
  - a) **Titular:** Mariza Helena Precipito Chagas;
  - b) **Suplente:** Walter Luiz Bomfim
  
- IV. Procuradoria Geral do Município:
  - a) **Titular:** Sandoval Aparecido Simas;
  - b) **Suplente:** Daniel Mesquita de Araújo.

**Art. 2º** A atuação da comissão será considerada de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício ou trabalhista com o Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 8 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-  
PJ.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 30012, de 28/4/17 - Concede ao servidor, Sr. DANIEL PIOLA NETO, portador do RG nº 46.295.870-X, a partir de 1º de abril de 2017, a incorporação de que trata o artigo 42, da Lei Complementar nº 003/2014, alterada pela Lei Complementar nº 006/2014;

Nº 30013, de 28/4/17 - Designar o servidor municipal, Sr. JOÃO ANTONIO FIALHO, portador do RG nº 261517259, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, Código "GI", junto ao Setor de Apoio e Manutenção – Departamento de Serviços Operacionais – Secretaria Municipal de Administração de Obras e Serviços, a partir de 1º/5/2017;

Nº 30014, de 28/4/17 - Designar o servidor municipal, Sr. LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 11656990, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, Código "GI", junto ao Setor de Manutenção de Equipamentos Esportivos – Departamento de Esportes e Recreação – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 1º/5/2017;

Nº 30015, de 28/4/17 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. ANDRE PEREIRA GONÇALVES, lotado no cargo de FISCAL;

Nº 30016, de 28/4/17 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. LOURDES APARECIDA DOS SANTOS, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS;

Nº 30017, de 28/4/17 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. CRISTINA APARECIDA PAVANI LOEVE, lotada no cargo de DENTISTA;

Nº 30018, de 28/4/17 - A servidora municipal, Sra. ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN, lotada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 25 de abril de 2017.

Nº 30019, de 28/4/17 - Fica declarada nula a Portaria nº 25.838, de 26 de junho de 2013, restabelecendo os efeitos da Portaria nº 25.028, de 03 de dezembro de 2012, que concedeu ao servidor Luiz Carlos Gomes de Sá, Procurador Municipal aposentado, a partir de 5 de abril de 2012, a incorporação de que tratava o artigo 59 da Lei Municipal nº 4.660/2011, conforme Certidão nº 310/2012, do Departamento de Recursos Humanos, que fica fazendo parte integrante desta Portaria;

Nº 30020, de 2/5/17 - Fica revogada a Portaria nº 29.885, de 24/3/17, que nomeou o Sr. CARLOS NEVES, portador do RG nº 22.035.795, para exercer as funções do cargo de MECANICO, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 002/2015. A presente revogação decorre do fato do nomeado não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Ofício nº 125/2017-DRH;

Nº 30021, de 2/5/17 - O servidor municipal, Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA, lotado no cargo de PINTOR, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 28/4/17;

Nº 30022, de 2/5/17 - Nomear o Sr. CARLOS ROBERTO ALVES, portador do RG nº 22.035.727, para exercer as funções do cargo de FUNILEIRO, de provimento efetivo, ante a aprovação obtida no concurso público nº 002/2015 – 3º classificado.

### EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – [www.garca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.garca.sp.gov.br/diariooficial)

E-mail – [arp@garca.sp.gov.br](mailto:arp@garca.sp.gov.br)

Nº 30023, de 3/5/17 - Designar o servidor municipal, Sr. JOSÉ FERNANDO DE FREITAS, portador do RG nº 24.509.851-3, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, Código "GI", junto à Coordenadoria de Hidráulica – Departamento de Serviços Operacionais – Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 1º de maio de 2017;

Nº 30024, de 3/5/17 - Designar o servidor municipal, Sr. CLOVIS ALVES DE LIMA, portador do RG nº 14.607.123-2, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, Código "GI", junto a Coordenadoria de Conservação de Estradas Rurais – Departamento de Conservação de Estradas Rurais – Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, a partir de 1º de maio de 2017;

Nº 30032, de 3/5/17 - Fica instaurada Sindicância, objetivando a apuração dos fatos contidos no Processo nº 7.133/2017, por meio do qual a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Márcia Cristina Praxedes, atendendo ao pedido efetuado pela Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Sra. Maria Thereza Ricci Sartori, verificou eventual irregularidades no pagamento do aluguel social da beneficiária, Sra. Lúcia Helena Lima, referente ao imóvel localizado na Avenida Paineiras nº 1084, de propriedade de Sheila Regina Rodrigues de Oliveira. Constatou do expediente que, em visita domiciliar realizada no dia 04/01/2017, no endereço sito à Avenida Paineiras nº 1084, existem 04 (quatro) residências, sendo que, em relação à família da Sra. Lúcia Helena Lima, foi verificado que a mesma não reside mais no referido imóvel, estando morando na Rua Paulo de Freitas nº 43, Bairro João Paulo II, Garça. Constatou também que, no dia 25/01/2017, a Assistente Social, Sra. Ana Lúcia Barbosa realizou visita domiciliar na Rua Paulo de Freitas nº 43, e verificou que "Em relação à questão do aluguel social, a Sra. Lúcia Helena informou que aproximadamente 6 anos, quando residia na Rua Augusto Bosqueti, 295 – Bairro Salgueiro - recebeu visita dos Bombeiros e que houve a determinação da interdição do imóvel, após efetuarem o Laudo e classificarem a residência com risco de desabamento. No entanto, na época dos fatos, relatou que foi procurada pelo Sr. Adamir, o qual reforçou as orientações do Corpo de Bombeiros, mas esta tinha intenção de morar com parentes. Desta forma, iria permanecer no imóvel. Entretanto, depois de alguns dias, o Sr. Adamir, compareceu com a chave do imóvel localizado na Av. Paineiras, 1084 – F. – casa 04 e foi informada que seria contemplada com Aluguel Social." No mais, a Sra. Lucia verbalizou que: "permaneceu residindo neste endereço por cerca de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, e mudou deste depois que recebeu a visita de uma Assistente Social da Prefeitura, comunicando-a que teria que mudar desta casa pois a partir do dia seguinte o Setor competente não iria mais se responsabilizar pelo pagamento do aluguel, e caso quisesse continuar no imóvel teria que pagar por conta própria." Complementou relatos apresentando que "continuava sem condições de custear aluguel e por não ter onde ficar, em razão de sua antiga residência ter sido demolida na época do supracitado laudo de vistoria dos bombeiros, sua filha Érica a acolheu e desde então, há aproximadamente 3 (três) anos e 6 (seis) meses, encontra-se domiciliada na Rua Paulo Freitas, 43 – Bairro João Paulo II, nesta cidade. Vale ressaltar que a idosa mencionou que na época deixou seus móveis no imóvel situado à Avenida Paineiras, 1084 – Fundos – Casa 04, por não ter onde guardar e como pagar o transporte dos mesmos". Deste modo, considerando que foram requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o pagamento do aluguel social, no período de 2013 até 2016, conforme descrito no Memorando nº 017/2017 – sm, datado de 06/02/2017, sem que a família da Sra. Lúcia Helena Lima estivesse residindo no imóvel, estando, portanto, o imóvel desocupado, far-se-á mister averiguar os fatos a fim de identificar o(s) servidor(es) público(s) responsáveis pelo pagamento irregular do aluguel do imóvel em epígrafe, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/91.

Nº 30033, de 3/5/17 - O inciso VII, do artigo 1º, da Portaria nº 25.774, de 3 de junho de 2013, alterada pelas Portarias nºs 27.064/2014 e 29.958/2017, passa a vigorar com a seguinte modificação:

*"Art. 1º ...*

- VII. Representante da Comunidade  
*Titular: SÔNIA FERNANDES DE SOUZA*  
*Suplente: REGINA CÉLIA GERLIN GONÇALVES*

..."